

literárias, as funções e actividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e datas e a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respectiva duração;

b) Fotocópia de cartão de identificação (bilhete de identidade ou cartão do cidadão);

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, da hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Turismo do Alentejo, E. R. T.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página electrónica desta Entidade, por extracto disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

18 — Nos termos das alíneas t) e v), do n.º 3, do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na sede da Turismo do Alentejo E. R. T. e respectivas delegações de Évora e Portalegre, disponibilizada na página electrónica <http://www.turismoalentejo-ert.pt> e na Bolsa de Emprego Público

19 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, por não ter sido ainda publicitada a constituição de reserva de recrutamento.

25 de Março de 2011. — O Presidente da Direcção, *António José Ceia da Silva*.

304530657

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 8576/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 22768/2010, publicado no D.R. n.º 217, de 9 de Novembro.

Candidatos aprovados:

Ana Catarina Baptista Bernardino Trindade Branco — 15.6.

Candidatos não aprovados:

Carla Isabel Moreira Pereira a);

Carlos Manuel Cruz Fernandes b);

Carlos Silva Nave Sardinha b);

Maria Alcina Leal Antunes b);

Nuno Américo Lima Monteiro b).

a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Selecção;

b) Classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

Esta lista foi objecto de homologação por despacho de 29 de Março de 2011, do Reitor da Universidade da Beira Interior, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 de Março de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204533784

Despacho (extracto) n.º 6097/2011

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, à Doutora Carla Sofia Gomes Xavier Luís, na categoria de Professora Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Artes e Letras da mesma Universidade, com efeitos a 17 de Setembro de 2010, ficando posicionada no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Março de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204531086

Despacho (extracto) n.º 6098/2011

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doutor Samuel José Fonseca Monteiro, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da mesma Universidade, com efeitos a 31 de Janeiro de 2011, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Março de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204533208

Despacho (extracto) n.º 6099/2011

Por despacho de 10 de Março de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doutor José da Silva Neves Dias, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Engenharia da mesma Universidade, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2011, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Março de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204533249

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6100/2011

1 — Considerando a criação do Departamento de Gestão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Orgânico da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 05 de Abril de 2010;

2 — Considerando que nos termos do n.º 2 do referido artigo 7.º, aquele Departamento é dirigido por um titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, na dependência directa do Administrador da Universidade de Lisboa;

3 — Considerando a competência que me é conferida pelas alíneas g) e r) do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de Agosto de 2008;

4 — Considerando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Determino a nomeação, em regime de substituição, para o cargo de Director do Departamento de Gestão, do Mestre Luis Manuel Lameiro Santos.

5 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Abril de 2011.

28 de Março de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

204532325